

Plano de Trabalho bienal Estratégia 2024-2025

CONFERÊNCIA DE MINISTROS DA JUSTIÇA
DOS PAÍSES IBERO-AMERICANOS



fevereiro 2026

1. ELEMENTOS QUE INTEGRAM O PLANO DE TRABALHO BIENAL- ESTRATÉGIA 2026-2027

O artigo 11 do Regulamento de Funcionamento da COMJIB estabelece a obrigação do Secretário-Geral de apresentar à Assembleia Plenária, para debate e aprovação, o Plano de Trabalho bienal da Conferência. Para delimitar o alcance e o conteúdo deste Plano em relação aos planos operacionais anuais, convencionou-se denominar o presente instrumento de planejamento como estratégia, entendendo-se que sua vigência corresponde ao período entre uma Assembleia Plenária e outra.

A Estratégia COMJIB 2026-2027 mantém alguns dos componentes da estratégia anterior (2024-2025), baseia-se nas propostas apresentadas pelas linhas de trabalho, especialmente nas sessões realizadas no último exercício, e leva em consideração as prioridades identificadas pela Secretaria-Geral da COMJIB para o fortalecimento institucional da Conferência.

Este documento de planejamento contempla alguns resultados e produtos que, no momento de sua formulação e aprovação, não contam com financiamento, mas que são considerados prioritários e que, conforme indicado pelo próprio instrumento, são “estratégicos” para a COMJIB nos próximos dois anos. Também são incluídos os resultados de iniciativas com reais possibilidades de financiamento, como aquela que articula a Linha 1 e a Linha 4 por meio das sinergias com o PIAJ e do Programa COPOLD, entre outros.

2. OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Em conformidade com o mandato constitutivo e a missão programática do organismo, o objetivo geral desta estratégia é **promover melhorias nas políticas públicas de justiça e segurança dos governos ibero-americanos, desenvolvendo instrumentos jurídicos e políticos no âmbito do ODS 16+ da Agenda 2030.**

Para sua concretização, foram identificados os seguintes objetivos específicos, centrados nos eixos temáticos das linhas de trabalho da COMJIB e no fortalecimento da Secretaria-Geral para o cumprimento dos mandatos constitutivos da Conferência:

OE1 Reforçar a exigibilidade do direito de acesso à justiça, especialmente das pessoas em situação de vulnerabilidade na Ibero-América, ampliando a capacidade dos membros da COMJIB e do PIAJ de oferecer respostas efetivas às necessidades jurídicas da população e avançar na garantia dos direitos.

OE2: Avançar na transição digital no setor da justiça e promover o uso das tecnologias como elemento transversal, de acordo com os princípios de responsabilidade e das garantias devidas na proteção de dados.

OE3: Desenvolver ferramentas inovadoras e alianças estratégicas no âmbito internacional para fortalecer a cooperação jurídica em matéria penal e civil, no combate à criminalidade organizada e na proteção dos direitos individuais na Ibero-América.

OE4: Fortalecer a aplicação dos instrumentos técnicos e declaratórios da COMJIB em

matéria penitenciária e o acompanhamento dos compromissos assumidos pelos membros da Conferência para a garantia e proteção dos direitos humanos em contextos de privação de liberdade.

OE5: Fortalecer as capacidades e os instrumentos de aplicação a serviço dos gestores da justiça das instituições integrantes da COMJIB, para implementar abordagens diferenciadas no tratamento das necessidades jurídicas das mulheres e promover a equidade de gênero.

OE6: Consolidar a COMJIB como entidade de referência no desenvolvimento de políticas públicas e reformas no setor da Justiça, entre instituições, operadores da justiça e financiadores na Ibero-América e no mundo.

Enfoques transversais

ET 1: Favorecer o intercâmbio de experiências e boas práticas em nível técnico entre os países da COMJIB e o trabalho conjunto entre as linhas da COMJIB, especialmente das demais linhas com a L2 e a L5, devido à sua natureza transversal.

ET 2: Promover, nas intervenções da Conferência, a transversalização da perspectiva de Direitos Humanos, da diversidade cultural e da sustentabilidade ambiental.

3. RESULTADOS ESPERADOS E PRODUTOS POR LINHAS DE TRABALHO E COMPONENTES

L1

3.1. Acesso à Justiça e sinergias con o Programa Ibero-americano de Acesso à Justiça (PIAJ).

OE1.R1

Apoiado o processo de elaboração e assinatura do Convênio Ibero-Americano de Acesso à Justiça (CIAJ), em colaboração com o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ) e outros parceiros da COMJIB nos âmbitos nacional, regional e internacional.

PRODUTO 1.1

- a) Convenção Ibero-Americana de Acesso à Justiça assinada.

OE1.R2

Identificadas e compartilhadas entre os membros da COMJIB as principais necessidades jurídicas de seus habitantes, as barreiras de acesso existentes ao sistema de justiça e os grupos prioritários

ou em situação de vulnerabilidade.

PRODUTOS 1.2

- a) Levantamento e sistematização das necessidades jurídicas das pessoas, contendo diretrizes metodológicas para o desenvolvimento, aprimoramento e harmonização dos diferentes instrumentos nacionais.

OE1.R3

Promovidos os enfoques **preventivos e restaurativos** nas políticas e ações nacionais relativas à **justiça juvenil**.

PRODUTO 1.3

- a) Aprovadas as Regras Comuns Ibero-Americanas sobre Justiça Penal Restaurativa



3.2. Novas tecnologias aplicadas à administração da Justiça

OE2.R1

Ampliados os conteúdos e as funcionalidades do **Portal de Justiça Eletrônica (PIAJE)** para responder às necessidades emergentes de informação da cidadania dos países ibero-americanos (parte pública) e aos desafios técnicos e tecnológicos das diferentes linhas da COMJIB (parte privada).

OE2.R2

Avaliada a idoneidade de reeditar, até 2027, o **Plano de Ação Ibero-Americano sobre Novas Tecnologias**, vigente entre 2016 e 2019.

PRODUTO 2.2

- a) Roteiro estratégico ou documento equivalente para definir prioridades e ações coordenadas em matéria de novas tecnologias aplicadas à administração da justiça no âmbito regional até 2025.



3.3. Cooperación Jurídica Internacional, IberRed e combate ao crime

organizado transnacional.

OE3.R1

Fortalecida a **cultura de cooperação e de confiança mútua** entre as instituições

OE3.R2

PRODUTOS 3.1.

- (a) Participação em alianças com a IberRed, outras redes de cooperação jurídica internacional e organismos internacionais em projetos conjuntos com instituições europeias.
- (b) Entrada em vigor do Tratado da COMJIB sobre Equipes Conjuntas de Investigação e da documentação complementar (fichas por país, relatório de situação, recomendações de impulso normativo, guias práticos etc.).
- (c) Desenvolvimento e ações complementares para a elaboração de dois novos instrumentos regionais na luta contra a criminalidade transnacional e a impunidade: o convênio ibero-americano sobre execução de sentenças penais e o convênio de repartição de bens apreendidos no combate ao delito.

Incorporado o **uso de soluções tecnológicas e ferramentas inovadoras** nas áreas de trabalho habituais da cooperação jurídica internacional da COMJIB, bem como introduzidas **novas possíveis áreas de atuação**.

PRODUTOS 3.2

- (a) Desenvolvimento e implementação da ferramenta de transferência eletrônica de antecedentes penais.
- (b) Decálogo regional ou instrumento equivalente sobre as implicações, para as administrações da justiça da Ibero-América, do uso da prova digital, da proteção e do trânsito de dados, da perícia digital remota (remote forensics) e da inteligência artificial, em coordenação com a L2.

L4

3.4. Reforma dos sistemas penitenciários e seu comitê

OE4.R1

Articulado um **mecanismo de acompanhamento dos compromissos** assumidos pelos membros da Conferência para a garantia e proteção dos direitos humanos no sistema prisional, de acordo com o acervo da COMJIB.

PRODUTO 4.1

- a) Proposta de mecanismo de acompanhamento validada pela linha que desenvolve o mandato do “Comitê de Reforma dos Sistemas Penitenciários”.

OE4.R2

Aprimoradas e atualizadas as ferramentas técnicas da COMJIB voltadas à **redução da superlotação** dos estabelecimentos penitenciários e o **desenvolvimento de infraestruturas prisionais**.

PRODUTOS 4.2

- a) Desenvolvimento e validação, no âmbito da linha, de uma norma regional modelo para promover a redução da superlotação.
- b) Impulso de um pacto regional para a proporcionalidade e a alternatividade da pena em determinados delitos.
- c) Revisão da Guia de Infraestruturas Penitenciárias da COMJIB (2013), de acordo com os novos padrões internacionais.

L5

3.5. Igualdade de Gênero

OE5.R1

Fortalecida a capacidade dos gestores da justiça para a implementação da abordagem de gênero e o enfrentamento das violências por razões de sexo ou gênero.

PRODUTO 5.1

- (a) Ferramenta formativa para sensibilizar e capacitar os operadores da justiça que atuam na prevenção e no atendimento à violência baseada em gênero, implementada entre os membros da COMJIB.

OE5.R2

Promovida a transversalização da perspectiva de gênero nas políticas públicas de justiça na região.

PRODUTO 5.2

- (a) Desenvolvimento e aprovação, no âmbito da linha, de um guia para a transversalização da perspectiva de gênero nos instrumentos de planejamento dos membros da COMJIB.
- (b) Relatório de acompanhamento, até 2027, do *Instrumento Regional de Orientações com perspectiva de gênero e corresponsabilidade no sistema de cuidados no teletrabalho*, aprovado na XXIII Assembleia Plenária (2023).

3.6. Fortalecimento institucional da Secretaria-Geral e posicionamento estratégico da COMJIB.

OE6.R1

Garantida a **atividade regulamentar** da COMJIB em observância e cumprimento de seus **fins constitutivos**.

PRODUTOS 6.1

- a) Acompanhamento, pela Secretaria-Geral, da ratificação do Tratado Constitutivo por todos os países da Comunidade Ibero-Americana de Nações.
- b) Atualização periódica do estado dos convênios e tratados da COMJIB na página web.
- c) Realização das reuniões regulamentares e técnicas da COMJIB em 2026 e 2027.
- d) Participação da COMJIB em fóruns internacionais e em encontros com parceiros estratégicos.
- e) Continuidade das ações no âmbito das parcerias estratégicas estabelecidas.
- f) Convênios-marco de cooperação com entidades relevantes para a justiça na região.

OE6.R2

Consolidada uma estrutura organizacional multinacional **estável e eficiente** na Secretaria-Geral da **COMJIB e da IberRed**.

PRODUTO 6.2

- a) Descrição funcional dos cargos previstos no organograma e das necessidades adicionais de pessoal para reforçar a equipe da SG.
- b) Incorporação à estrutura da Secretaria das figuras de especialistas nacionais destacados/as, especialmente em relação ao trabalho da IberRed.
- c) Aplicação da política de privacidade e proteção de dados desenvolvida a todos os procedimentos e suportes de informação dependentes da organização.
- d) Apoio ao desenvolvimento do Plano de Trabalho da IberRed e à prestação de contas.
- e) Suporte às atividades dos órgãos de governança da IberRed.

OE6.R3

Gerados serviços de **alto valor agregado** para a comunidade e o espaço jurídico ibero-americano: expansão, viabilidade financeira e segurança do **Tratado de Medellín**.

PRODUTO 6.3

- a) Promoção do Tratado de Medellín na região ibero-americana, em outras redes regionais, em terceiros Estados e em organismos internacionais.
- b) Workshops de capacitação dirigidas a operadores jurídicos.
- c) Elaboração e aprovação, pela Comissão de Acompanhamento do Tratado, de seu orçamento bienal.
- d) Adequação progressiva do Iber@/IberRed ao Esquema Nacional de Segurança (ENS).

OE6.R4

Alcançado um alto nível de conhecimento, **reconhecimento e visibilidade** da COMJIB perante a opinião pública, instituições internacionais, tomadores de decisão e operadores da justiça.

PRODUTO 6.4

- a) Revisão e agrupamento das diferentes ferramentas e ações comunicacionais da COMJIB em uma estratégia harmonizada de comunicação COMJIB/IberRed/PIAJ até 2025.
- b) Depuração e melhoria dos canais e do público-alvo para a divulgação das conquistas da COMJIB.
- c) Relatórios periódicos sobre a evolução do número de seguidores, usuários e de consultas e downloads dos diferentes conteúdos gerados nas redes sociais e nos sites da COMJIB (COMJIB, IberRed, PIAJ e PIAJE).

OE6.R5

Consolidado um modelo de **administração e financiamento estável e sustentável**.

PRODUTOS 6.5

- a) Concretização do marco de parceria estratégica com a AECID.
- b) Aplicação do Regulamento de diversificação das fontes de financiamento privado: plano de captação de recursos e previsão anual de chamadas de financiadores públicos e privados.
- c) Parcerias com atores-chave para a participação em chamadas públicas e privadas de projetos.

PRODUTOS 6.7

- a) Desenvolver espaços de reflexão e inovação, como laboratórios cidadãos, em articulação com outras instâncias da academia e da sociedade civil.
- b) Gerar incentivos para a participação na Rede de Especialistas da COMJIB e consolidar seu funcionamento.